



CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DE JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

RUA MANOEL JOSÉ DE ARAUJO Nº 58

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.252.234/0001-78

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 01 / 2019

Lei

De 03 de julho de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, provido pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).


Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

01010 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	115.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00
Total por Ação:	165.000,00	165.000,00
Total por Unidade:	165.000,00	165.000,00
Total da Movimentação:	165.000,00	165.000,00

SANTO ANTONIO DE JESUS, 03 de julho de 2019


ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO
78027713587
Presidente da Câmara